

## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

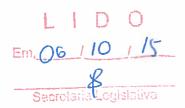
Gabinete da Deputada Celina Leão - PDT



INDICAÇÃO

IND 5502/2015

(Da Deputada Celina Leão)



Sugere ao Governador do Distrito Federal por intermédio da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, que promova o calçamento da praça Leonardo da Vinci, na Qnn 20, localizada na Região Administrativa da Ceilândia — RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno, sugere ao Governo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, que promova o calçamento da praça Leonardo da Vinci, na Qnn 20, localizada na Região Administrativa da Ceilândia — RA IX.

## **JUSTIFICATIVA**

A presente Indicação é fruto da reivindicação dos moradores da Ceilândia.

A comunidade sofre com a falta de calçadas, que coloca em risco a vida da população, ao andar em lugares não apropriados, as calçadas possibilitará melhorias imediatas na qualidade de vida da população.

A cidade deve oferecer condições de acesso para que todos possam circular livremente com autonomia, conforto e segurança.

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados para a aprovação da presente proposição.

Sala das Comissões, em

de

de 2015.

Deputada **CELINA LEÃO** 

P



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA LEGISLATIVA

## DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes — SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

co	□ (art. 63/RICLDF)	CAF (art. 68/RICLDF)
CE	EOF (art. 64/RICLDF)	CESC (art. 69/RICLDF)
c	AS (art. 65/RICLDF)	CSEG (art. 69-A/RICLDF)
ct	DC (art. 66/RICLDF)	CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF)
ct	ODHCEDP (art. 67/RICLDF)	CFGTC (art. 69-C/RICLDF)

Em 08/10/15,

Marcelo Frederico Medeiros Bastos

Matrícula 13.821 Assessor Especial